



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 116/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 12/2024 (TERCEIRO) AO CONTRATO Nº 28/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, MONITORAMENTO DE CFTV E SEGURANÇA PRIVADA DAS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 12/2024 (TERCEIRO), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**, atualmente estabelecida na Av. Capitão Mário Toledo de Camargo nº 36, Bairro Silveira, Santo André - SP, CEP: 09110-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.313.317/0001-60, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, **Sr. Anderson Leandro Mota Simões**, inscrito no CPF/MF sob o nº 420.450.068-40, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no artigo 65, *caput*, inciso I, alíneas "a" e "b", e §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I- Suprimir, a partir de 3 de abril de 2024, 31,87% (trinta e um vírgula oitenta e sete por cento) do valor **originário** atualizado do Contrato nº 28/2022, cujo montante anual corresponde a R\$ 910.028,40 (novecentos e dez mil, vinte e oito reais e quarenta centavos), consoante solicitação, justificativa e valores a serem suprimidos apresentados pelo Sr. Encarregado de Serviço de Segurança Patrimonial (SFD-103.3) da Seção de Administração (SFD-103) no Despacho 310, bem como o demonstrativo de cálculos anexo ao Despacho 321, todos do processo de compra e/ou serviço nº 116/2022.

II- A supressão retromencionada refere-se ao posto de trabalho "Vigilante Masculino, com a jornada de trabalho todos os dias, 24 horas", resultando na redução mensal de R\$ 24.170,82 (vinte e quatro mil, cento e setenta reais e oitenta e dois centavos), totalizando R\$ 72.512,46 (setenta e dois mil, quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos), para o período de 3 (três) meses, que ainda remanesce em relação à renovação do prazo de vigência contratual ultimada pelo Termo de Aditamento nº 46/2023 (Segundo).

III- Para o período restante da contratação (03/04/2024 a 02/07/2024), mantêm-se inalterados os demais postos de trabalho, bem como seus respectivos valores, firmados no Contrato nº 28/2022 e Termos de Aditamento sucedentes, ficando avençado o valor mensal de R\$ 64.371,22 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) e o valor total de R\$ 193.113,66 (cento e noventa e três mil, cento e treze reais e sessenta e seis centavos) para o período de vigência remanescente de 3 (três) meses, conforme abaixo:

Posto	Qtde.	Função	Jornada de Trabalho	Preço total/mês
1	1	Vigilante - Líder Unissex	Todos os dias: 24h	R\$ 25.848,49
2	1	Vigilante Operador de CFTV Unissex	Todos os dias: 24h	R\$ 25.816,39
3	1	Vigilante Masculino Desarmado	Segundas as Sextas-feiras: das 06h00 às 23h00	R\$ 12.706,34
PREÇO GLOBAL MENSAL:				R\$ 64.371,22
PREÇO GLOBAL PARA O PERÍODO REMANESCENTE DE 3 (TRÊS) MESES:				R\$ 193.113,66



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 116/2022

IV- Visando a análise geral da contratação, assenta-se o presente quadro sintético de informações:

Ajustes Contratuais	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 28/2022	R\$ 910.028,40	Prazo: 12 meses, de 03/01/2023 a 02/01/2024
Termo de Aditamento nº 23/2023 (PRIMEIRO)	Acréscimo de R\$ 57.178,53	Acréscimo de 1 posto de trabalho (Vigilante Masculino Desarmado, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h00), de 18/08/2023 a 02/01/2024
Termo de Aditamento nº 46/2023 (SEGUNDO)	R\$ 531.252,24	Prazo: 6 (seis) meses, de 03/01/2024 a 02/07/2024
Termo de Aditamento nº 12/2024 (TERCEIRO)	Supressão de R\$ 72.512,46	Supressão de 1 posto de trabalho (Vigilante Masculino - todos os dias, 24 horas), a partir de 03/04/2024

V- As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.251.3.3.90.37.00.12.122.0034.2210.04 do orçamento da **FACULDADE**.

VI- Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 28/2022 e Termos de Aditamento sucedentes**, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo, que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 25 de março de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

ANDERSON LEANDRO MOTA

SIMOES:42045006840

AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

Sr. Anderson Leandro Mota Simões

Sócio-Diretor

Assinado de forma digital por ANDERSON LEANDRO MOTA SIMOES:42045006840

Dados: 2024.03.25 10:15:53 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Camila Filadelfo Almeida
RG: 26.391.342-9

2. _____
Nome: Giulia Carramaschi Corrêa
RG: 36.666.197-8



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 116/2022

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos) **(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO** **Nº 23/2022)**

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

CONTRATO Nº: 28/2022

ADITAMENTO Nº: 12/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, monitoramento de CFTV e segurança privada nas dependências e instalações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos adequados à execução dos serviços, com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada, com a efetiva cobertura dos postos, devendo ser executado de acordo com as normas da Polícia Federal, especialmente aquelas contidas na Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF e respectivas atualizações, bem como em observância à legislação aplicável às atividades da segurança privada.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 25 de março de 2024.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 116/2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Anderson Leandro Mota Simões

Cargo: Sócio-Diretor

CPF: 420.450.068-40

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Vitória Cecília Fortes Tembe

Cargo: Chefe da Seção de Administração (SFD-103)

CPF: 398.699.878-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 116/2022

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ Nº: 29.313.317/0001-60

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 28/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 12/2024

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024

VIGÊNCIA: 03/04/2024 a 02/07/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, monitoramento de CFTV e segurança privada nas dependências e instalações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos adequados à execução dos serviços, com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada, com a efetiva cobertura dos postos, devendo ser executado de acordo com as normas da Polícia Federal, especialmente aquelas contidas na Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF e respectivas atualizações, bem como em observância à legislação aplicável às atividades da segurança privada.

VALOR: Supressão mensal de R\$ 24.170,82 (vinte e quatro mil, cento e setenta reais e oitenta e dois centavos), correspondente a R\$ 72.512,46 (setenta e dois mil, quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos) para o período de vigência contratual remanescente de 3 (três) meses.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 25 de março de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

rodrigo.barbosa@direitosbc.br

diretoria@direitosbc.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65F7-12C2-455B-CEF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON LEANDRO MOTA SIMOES (CPF 420.XXX.XXX-40) em 25/03/2024 10:15:53 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **CAMILA FILADELFO ALMEIDA (CPF 308.XXX.XXX-66) em 25/03/2024 10:36:04 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 25/03/2024 10:37:00 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 25/03/2024 10:37:49 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 25/03/2024 10:38:21 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VITORIA CECILIA FORTES TEMBE (CPF 398.XXX.XXX-00) em 25/03/2024 10:51:45 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/65F7-12C2-455B-CEF9>